



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.10.10.2-DL

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, por solicitação da Sra. **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA, SECRETÁRIA DE FINANÇAS** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **ALDENIZA GOMES COELHO - ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS ADVINDOS DO FNDE(EI NOVOS ESTABELECIMENTOS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, ATENDENDO A META 1 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/17, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS ADVINDOS DO FNDE(EI NOVOS ESTABELECIMENTOS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, ATENDENDO A META 1 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/17, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da Secretaria de Educação.

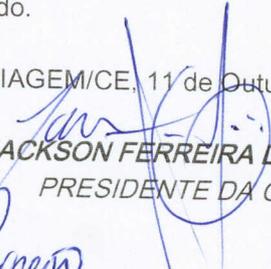
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

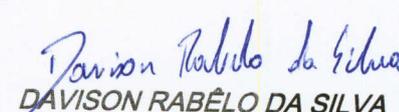
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **ALDENIZA GOMES COELHO - ME**, com o valor **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

BOA VIAGEM/CE, 11 de Outubro de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


DAVISON RABÊLO DA SILVA
MEMBRO DA CPL